



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33898/2025</u>	
Recebido em:	<u>11.09.2025</u>
Horário:	<u>09:17</u> horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 233 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma e manutenção do parquinho da Praça Ivo Lobo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Ivo Lobo, também conhecida como Vila Olímpica, é um importante espaço público de lazer e convivência para crianças e famílias do município, e que o parquinho da referida praça encontra-se em estado de deterioração, com brinquedos danificados e sem manutenção adequada há tempo considerável, comprometendo a segurança de seus usuários, especialmente das crianças, venho por meio desta indicar à Prefeitura Municipal de Nova Venécia que realize a avaliação técnica detalhada do

s1 - p 1/3



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

parquinho, promovendo os reparos necessários, incluindo a substituição de equipamentos comprometidos, bem como a implementação de medidas preventivas para evitar danos futuros.

Ressalto que a revitalização do parquinho contribuirá para a promoção da saúde, do lazer e da convivência comunitária, além de reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e com as ações de melhoria já realizadas na praça, como a revitalização das quadras poliesportivas.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>11/09/2025</u>
_____ Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

